



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 21 DE 01 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 20 de 17 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2015, com alteração da Portaria nº 14 de 27/04/2016, **RESCINDE, a partir de 1º de Julho de 2016, sem justa causa**, o Contrato de Trabalho de **GISELE ALENCAR DO NASCIMENTO NUNES, RG nº 43.186.952-2**, Assistente Técnico Previdência Complementar I, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO